



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026387/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.671/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2.415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 840.914.447-68 e RG nº 1.209.531 - SSP/ES, residente e domiciliado na Localidade de Monforte Frio, s/nº, Conceição de Castelo/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 005, com fulcro no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE A QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 571.505,22 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**; que será distribuída da seguinte forma:

* **MOTONIVELADORA**, o valor de **R\$ 303.699,24 (trezentos e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 1.404 Horas.

* **PÁ CARREGADEIRA**, o valor de **R\$ 176.889,96 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 1.404 Horas.

* **ROLO COMPACTADOR**, o valor de **R\$ 90.916,02 (noventa mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 702 Horas, aproximadamente 25,00% da quantidade de cada item inicialmente contratado.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.098 - Aquisição, Locação, Manutenção, Insumo (Exeto Combustível) da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de Maio de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSE DA ROCHA
SOUZA:8409144
4768

Assinado de forma digital
por JOSE DA ROCHA
SOUZA:84091444768
Dados: 2023.05.25
13:22:39 -03'00'

JOSÉ DA ROCHA SOUZA
COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
CNPJ Nº 05.427.772/0001-28
CONTRATADA